CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

MINUTA DE RESOLUÇÃO Nº 016/2026

Aprova a adesão do Município de Santana do Itararé/PR à iniciativa prevista na Resolução SESA/PR nº 1681/2025, referente ao incentivo estadual para atenção à pessoa com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 29 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, pelo Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé/PR, a adesão do Município à iniciativa prevista na Resolução SESA/PR nº 1681/2025, que institui o Programa Estadual de Apoio à Pessoa com Suspeita ou Diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), por meio da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência na Rede de Atenção à Saúde do Estado do Paraná.

Art. 2º O Conselho manifesta ciência e aprova, no âmbito da finalidade estabelecida na Resolução SESA/PR nº 1681/2025, o recebimento e a aplicação do incentivo financeiro estadual de custeio no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, transferido ao Fundo Municipal de Saúde, destinado ao desenvolvimento de ações de avaliação, atendimento e reabilitação de pessoas com suspeita ou diagnóstico de TEA, por meio do serviço do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, CNES 2780143.

Art. 3º A execução dos recursos deverá observar a finalidade prevista na Resolução SESA/PR nº 1681/2025, as normas aplicáveis ao financiamento do SUS e as demais disposições legais e administrativas pertinentes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé/PR, 29 de outubro de 2026.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde